



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2.022**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na licitação em epígrafe, nos termos do disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa Franpav Construtora Ltda. interpôs recurso hierárquico em face da classificação das propostas comerciais das empresas: Comercial Godoy Limpezas Urbanas Ltda. e Essencial Serviços Gerais Ltda.

Fica aberto aos demais licitantes o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais impugnações.

Monte Alto, 15 de dezembro de 2.022.

**Elaine Cristine Marabita Savian**  
**Presidente**